PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 090/GAB/PROC

Lapa, 05 de Maio de 2016.

Senhor Presidente:

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, Projeto de Lei nº 068/2016 que denomina de UBS MARIA LÚCIA DA SILVEIRA a Unidade Básica de Saúde do Conjunto Dib Mane, conforme especifica.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Câmara Municipal da Lapa
Protocolo 0000000567 / 2016 10/05/2016
Leila Aubrift Klenk
Projeto de Lei
ANTONIOR 10:18:28

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

AGIR COMO DE PRAXE
10/05/2016
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
Presidente da Câmara Municipal
Lapa - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 068, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Denomina de UBS MARIA LÚCIA DA SILVEIRA, a Unidade Básica de Saúde, do Conjunto Dib Mane, conforme especifica.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2311, de 11.05.2009, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de UBS MARIA LÚCIA DA SILVEIRA a Unidade Básica de Saúde, localizada no Conjunto Dib Mane, neste Município, conforme demonstrativo em anexo.

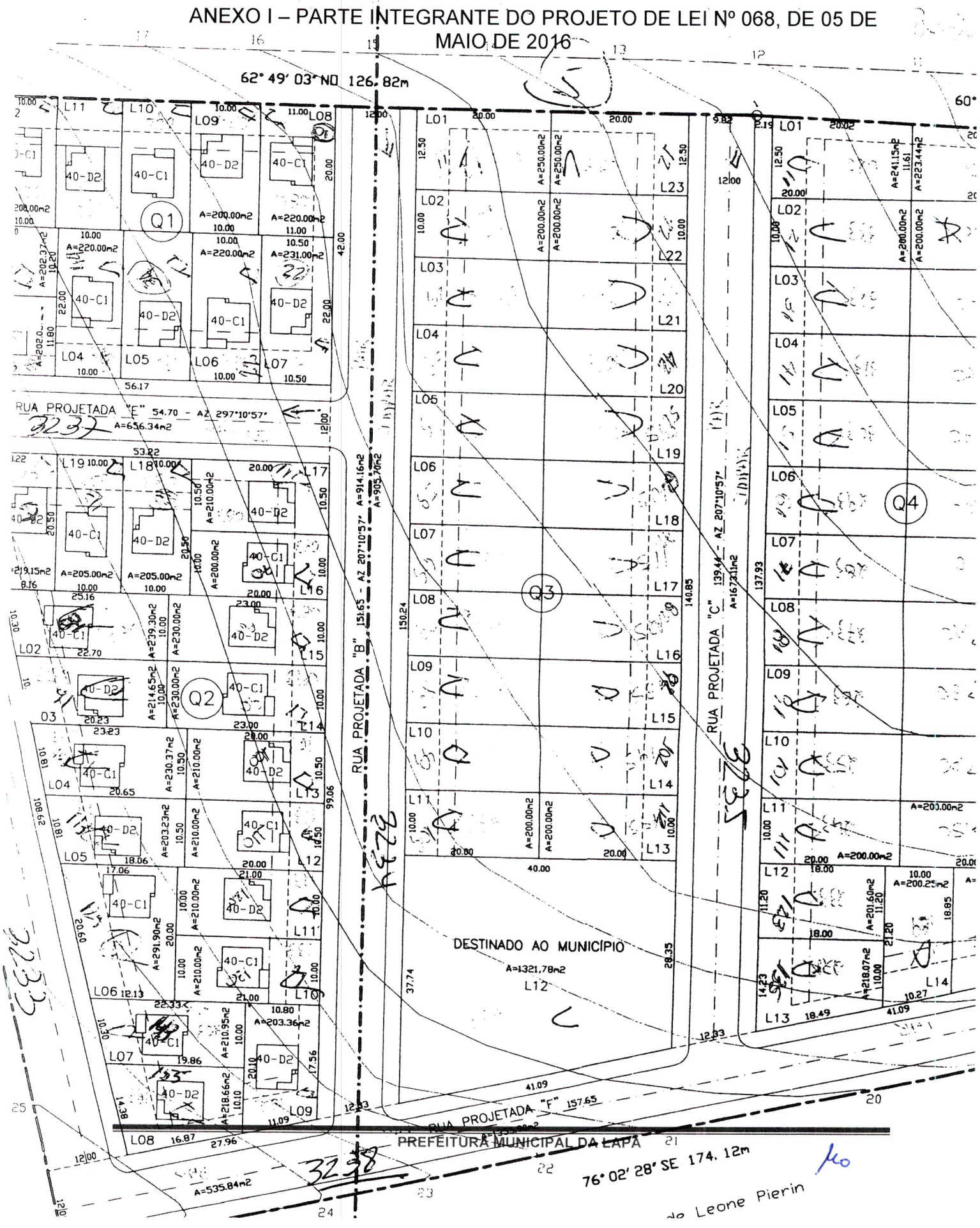
Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Maio de 2016.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

ANEXO I – PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 068, DE 05 DE MAIO DE 2016



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 068, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminho para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei que trata da pretensa denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Conjunto Dib Mane.

Para embasar tal sugestão de denominação segue anexo a Biografia da Sra. MARIA LÚCIA DA SILVEIRA.

Maria Lúcia, além de ser a primeira mulher médica nascida na Lapa e a primeira médica e antropóloga do Paraná, professora, perita e escritora, foi grande defensora da Saúde Pública e da Atenção Básica, tendo implantado o Programa Saúde da Família no Município de Dois Vizinhos, em 1997, onde foi Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social.

Em 1986 foi candidata a Vice-Governadora do Estado do Paraná pelo PT. Casou com Geraldo Magela Vermelho tendo ficado viúva muito cedo com duas filhas pequenas, mas não esmoreceu continuando seu trabalho e estudos.

Faleceu em Curitiba em 25 de abril de 2010, deixando às suas filhas Janaita e Muriel e a todos nós um legado de superação nas adversidades, humildade, solidariedade, pedindo "que não chorássemos sua morte e sim celebrássemos a vida que tivemos juntos: rica, intensa e com muito afeto."

Na certeza do alto espírito público que norteia as decisões dos nobres integrantes dessa Colenda Casa e por toda uma vida de trabalho e dedicação à população mais carente, apresento à consideração dos Ilustres Vereadores esta justa homenagem, solicitando a sua aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Maio de 2016.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - C
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Numeração: 035/2015

NUMERAÇÃO PREDIAL

A Prefeitura da Lapa, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transporte, Seção de Fiscalização de Obras e Posturas, especifica para os devidos fins, que o imóvel de propriedade de ***MUNICIPIO DA LAPA,*** *localizado na Rua Marinaldo do Rocio Cortes Berghauser, Bairro – Alto da Cruz, com a Matricula n° 22,887, recebeu o Número Predial* ***132*** *(cento e trinta e dois).*

Sugerimos que sejam feitas cópias para apresentação em outros órgãos públicos, pois a 2ª via será cobrada como numeração.

Lapa, 27 de abril de 2015.

MUNICÍPIO DA LAPA
PARANÁ

Marcelo Fabiano Hella
Fiscal de Obras e Posturas

Josiane

Josiane do Carmo P. da Silveira
Fiscal de Obras e Posturas

Rec. 27/04/2

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANA
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de LAPA / PR, inscrita no CNPJ 76020452000105, dá início ao serviço de CONSTRUÇÃO da Unidade Básica de Saúde UBS CONJUNTO DIB MANNE/OLARIA localizada no endereço RUA PROJETADA C, 132 - Conjunto Dib Manne (Rua com nova denominação = Rua Marinaldo do Rocio Cortes Berghauser) CEP: 83750-000 BAIRRO ESPLANADA, neste município, obedecendo aos padrões técnicos.

LAPA, PR, 10/09/2015

CARLOS ALEXANDRE RITTEL
CAU / CREA - 33080/PR

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita